Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
Fls 17

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO AO PROJETO DE LEI Nº. 069-2022.

EXPEDIENTE
18 / 08 / 22

RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Vereador Giuseppe Lisboa Laporte (Giuseppe Laporte), através da prerrogativa que lhe assiste na Lei Orgânica deste Município, protocolou junto a secretaria desta Casa o projeto de lei que "***DISPÕE ACERCA DE PROVISÃO DE CERTIDÃO DE RECUSA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO OU TRATAMENTO MÉDICO E/OU DOCUMENTO EQUIVALENTE AOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG.***". No âmbito da Câmara Municipal, o projeto tomou a forma do Projeto de Lei nº 069-2022.

O Nobre Vereador justificou a esta Casa a proposta legislativa às fls. 03/04.

Segundo determinação Regimental o projeto de lei fora analisado pela Douta Procuradora desta Casa, no qual exarou seu r. parecer às fls. 05/09.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Casa manifestou no referido projeto de lei conforme consta no r. parecer às fls. 12/12v, sendo que não apresentaram emendas, subemendas e/ou substitutivos.

A Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural desta Casa manifestou no referido projeto de lei conforme consta no r. parecer às fls. 14/15, sendo que não apresentaram emendas, subemendas e/ou substitutivos.

Os autos do Projeto de lei estão com prazo para a para emitir seu parecer da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico, sendo que se entender apresentar emendas e/ou substitutos.

É o relatório, sucinto.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-16-ago-2022-16:44-040755-1/2

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei quer que seja emitido uma *"CERTIDÃO DE RECUSA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO OU TRATAMENTO MÉDICO E/OU DOCUMENTO EQUIVALENTE AOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG."*.

O Nobre Vereador justificou que o referido projeto de lei ***"torna obrigatório o fornecimento de certidões em caso de negativa de atendimento médico ou serviços e entrega de***

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG – Fls. 11

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO AO PROJETO DE LEI Nº. 069-2022.

O Nobre Vereador justificou que o referido projeto de lei ***"torna obrigatório o fornecimento de certidões em caso de negativa de atendimento médico ou serviços e entrega de medicamentos, tem como objetivo dar mais transparência ao atendimento público de saúde, garantindo aos cidadãos a possibilidade de provar que buscou a assistência da saúde sem sucesso.****"(sic)*, logo se faz necessário a alteração da presente norma.

Nos termos do art. 89, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compete a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e saneamento básico analisar a admissibilidade deste projeto sob o enfoque dos Serviços Públicos e Administração Municipal.

O referido projeto de lei quando quer inserir essa norma no ordenamento jurídico não conflita com as normas já existente da área da saúde e saneamento básico, deste modo pode ser levada ao plenário desta Soberana Casa para os Nobres Edis votarem no seu mérito.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão entende que não existe impedimento para o projeto dar andamento nos termos citado acima, sendo que a Comissão opina pela aprovação da norma proposta.

SALA DAS COMISSÕES, 15 DE AGOSTO DE 2022.

VEREADOR ANDRÉ LUIS MENEZES

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

EXPEDIENTE
18 / 08 / 22

Comunicado nº 198/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores André Luís de Menezes, Renato Gonzaga de Melo e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça e pelas Comissões de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural e de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 049/2022	Altera a Lei nº 4.467/02, que "Dispõe sobre a criação do Programa 'Adote uma Praça' no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereador Oswaldo Alves Barbosa
Projeto de Lei 069/2022	Dispõe acerca de provisão de certidão de recusa de fornecimento de medicamento ou tratamento médico e/ou documento equivalente aos usuários da rede pública de saúde do Município de Conselheiro Lafaiete-MG.	Vereador Giuseppe Lisboa Laporte

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681